



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 16/2021

Inclui no Calendário Oficial de Festas e Eventos Tradicionais do Município a SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA DEPRESSÃO INFANTIL, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE.

- Legislação, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Tributos, Serviços Públicos, Assuntos Rurais.
 Ecologia e Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania,
Segurança Pública e Direitos da Mulher
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência,
Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 Vereadores
 Procuradoria Jurídica
- 14/04/2021 *Francisco Romano*

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba




Protocolo Geral nº 2982/2021
Data: 13/04/2021 Horário: 10:21
LEG - Substitutivo nº 1 - PLO 16/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Substitutivo ao Projeto de Lei nº 16/2021:

Art. 1º Fica incluída no Calendário oficial de Festas e Eventos Tradicionais do Município a SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA DEPRESSÃO INFANTIL, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE, a ser realizada anualmente, na terceira semana do mês de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 12 de abril de 2021.


Vereador MARCO MAYOR



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O substitutivo ao Projeto de Lei nº 16/2021, que acrescenta ao Calendário Oficial de Festas e Eventos Tradicionais do Município a SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA DEPRESSÃO INFANTIL, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE.

O objetivo deste projeto é levar destacar a importância da conscientização da gravidade dessa doença chamada depressão. A população deve ser orientada sobre o diagnóstico e tratamento adequados, trazendo segurança e qualidade de vida de nossas crianças, adolescentes e jovens.